



**Declaração n.º 235/2004 (2.ª série).** — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 13 de Agosto de 2004, foi determinado o registo da alteração ao Plano de Pormenor da Encosta de Nossa Senhora do Castelo, no município de Aljustrel.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, enquadrável na alínea e) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste apenas na correcção da área do lote n.º 33 do quadro síntese anexo ao Regulamento, de 180 m<sup>2</sup> para 186 m<sup>2</sup>, por forma a compatibilizar-se com a área estipulada no quadro síntese n.º 2 da planta de implantação do referido Plano de Pormenor.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal de Aljustrel de 25 de Junho de 2004 que aprovou a mencionada alteração, bem como o quadro síntese alterado.

Este Plano foi registado em 16 de Agosto de 2004, com o n.º 04.02.01.00/0204- PP/A.

16 de Agosto de 2004. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

**Cópia de parte da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal do concelho de Aljustrel realizada no dia 25 de Junho de 2004.**

«Relativamente ao n.º 3, 'Apreciação e votação das alterações aos Planos de Pormenor do Carregueiro e da Encosta da Nossa Senhora do Castelo', foi introduzido pelo presidente da Câmara Municipal. Não tendo sido levantada nenhuma questão por parte dos membros

da Assembleia, foi o mesmo posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2004. — A Primeira-Secretária da Assembleia Municipal, *Maria Antonieta Felício P. A. Batista*»

**Quadro síntese**

	Em metros quadrados
Área total do Plano de Pormenor:	19 268
(área do Plano aprovado: 20 213 m <sup>2</sup> — 945 m <sup>2</sup> , área a excluir com a presente alteração decorrente do reajustamento do limite nascente)	
Área objecto de alteração .....	3 800
Área total loteável .....	6 529
Área total de implantação de construção .....	3 546,50
Área total de construção .....	4 644
Área total afecta a espaço público .....	12 739

Número total de fogos — 33.

Número máximo de pisos — 1/2.

índice de ocupação — 0,18.

índice de utilização — 0,24.

índice volumétrico — 0,72.

**Quadro síntese dos lotes**

	Em metros quadrados
Lotes 1 a 22, existentes — área loteável correspondente ...	4 577
Lotes 23 a 33, novos lotes — área loteável correspondente	1 952
<i>Total correspondente à área loteável do Plano .....</i>	<i>6 529</i>

**Novos lotes**

Número do lote	Área do lote — Metros quadrados	Área de implantação de construção — Metros quadrados	Área de espaço verde privado (logradouro) — Metros quadrados	Área bruta de construção — Metros quadrados	Número de pisos	Uso
23 .....	146	121,50	24,50	182,50	Um+uma semicave.	Habitação.
24 .....	180	135	45	202,50	Um+uma semicave.	Habitação.
25 .....	180	135	45	202,50	Um+uma semicave.	Habitação.
26 .....	180	135	45	202,50	Um+uma semicave.	Habitação.
27 .....	180	135	45	202,50	Um+uma semicave.	Habitação.
28 .....	180	135	45	202,50	Um+uma semicave.	Habitação.
29 .....	180	135	45	202,50	Um+uma semicave.	Habitação.
30 .....	180	135	45	202,50	Um+uma semicave.	Habitação.

Número do lote	Área do lote — Metros quadrados	Área de implantação de construção — Metros quadrados	Área de espaço verde privado (logradouro) — Metros quadrados	Área bruta de construção — Metros quadrados	Número de pisos	Uso
31 .....	180	108	72	108	Um.	Habituação.
32 .....	180	108	72	108	Um.	Habituação.
33 .....	186	108	78	108	Um.	Habituação.
<i>Totais</i> .....	1 952	1 390,50	561,50	1 924,50		

**Declaração n.º 236/2004 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 02.05.02.07/02-04.PP, em 17 de Agosto de 2004, o Plano de Pormenor de Vale da Aldeia, em Escalvos de Baixo, no município de Castelo Branco, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 152, de 30 de Junho de 2004.

17 de Agosto de 2004. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

### Inspecção-Geral do Ambiente

**Anúncio n.º 152/2004 (2.ª série).** — A Inspecção-Geral do Ambiente pretende recrutar, por transferência, funcionários das carreiras técnica superior e técnica profissional para o seu quadro de pessoal, designadamente para o exercício de funções de inspecção ambiental. É indispensável o vínculo à função pública e a integração em quadros de pessoal da administração central:

Técnicos superiores — licenciatura numa das seguintes áreas:  
Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, Engenharia Agrónoma, Engenharia Civil e Biologia;  
Técnicos profissionais — 12.º ano e experiência profissional em áreas do ambiente.

Os interessados deverão remeter, no prazo de 15 dias úteis, os respectivos *curricula vitae* para a Inspecção-Geral do Ambiente, Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa.

17 de Agosto de 2004. — O Inspector-Geral, *Filipe da Boa Baptista*.

### Instituto da Água

**Despacho n.º 18 625/2004 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto da Água de 30 de Junho de 2004:

Rui Manuel Jacinto Teixeira dos Santos, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia — transferido, com a mesma categoria, para o quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004.

16 de Agosto de 2004. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho n.º 18 626/2004 (2.ª série).** — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 11 de Agosto de 2004:

Luís Manuel Palma Guerreiro Marques, assistente administrativo principal do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — reclassificado na categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, da carreira de técnico superior, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produzindo todos os efeitos legais a partir da publicação deste despacho no *Diário da República*.

17 de Agosto de 2004. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho n.º 18 627/2004 (2.ª série).** — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 11 de Agosto de 2004:

Maria de Jesus Teodoro Alves Gomes Lopes, auxiliar administrativa do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — reclassificada na categoria de assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produzindo todos os efeitos legais a partir da publicação deste despacho no *Diário da República*.

18 de Agosto de 2004. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho n.º 18 628/2004 (2.ª série).** — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 11 de Agosto de 2004:

Maria Manuela Almeida Lopes da Silva, assistente administrativa do quadro da Junta de Freguesia de Mira-Sintra — nomeada, em comissão de serviços, para futura reclassificação, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, da carreira de técnico superior, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produzindo todos os efeitos legais a partir da publicação deste despacho no *Diário da República*.

19 de Agosto de 2004. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

**Despacho n.º 18 629/2004 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território de 15 de Julho de 2004:

Paulo Viegas de Carvalho Machado, assessor principal da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços de Ambiente da Ilha do Faial — autorizada a requisição para o quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 85/85, de 1 de Abril.

20 de Agosto de 2004. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

### Instituto do Ambiente

**Rectificação n.º 1652/2004.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 047/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 2 de Julho de 2004, a p. 9912, rectifica-se que onde se lê «Após publicitação, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 27 de Abril de 2004» deve ler-se «Após publicitação, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 20 de Abril de 2004».

17 de Agosto de 2004. — O Presidente, *João Gonçalves*.

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Reitoria

**Aviso n.º 8718/2004 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 6.º da deliberação SU-2/93, de 20 de Janeiro, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais aprovada por despacho reitoral de 9 de Julho de 2004:

#### Curso de mestrado em Hortofruticultura

Área de especialização de Marketing e Comercialização (2004-2006)

1 — Prazos de candidatura — de 9 de Julho a 17 de Setembro de 2004.

2 — Prazos de matrícula e inscrição — de 17 de Setembro a 4 de Outubro de 2004.

3 — Taxa de matrícula (obrigatória e universal) — € 250, no acto da inscrição.

4 — Propina de inscrição (única) — € 2000.

4.1 — Forma de pagamento — € 1000 no acto da inscrição e € 1000 até 30 de Junho de 2005.

5 — Número de vagas — 20.

6 — Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 10.

7 — Calendário lectivo:

1.º semestre — de 11 de Outubro de 2004 a 4 de Fevereiro de 2005;